



## REGULAMENTO CONCURSO RAINHA

### 1. DO OBJETIVO

O Concurso para escolha da Rainha do 6º Festerê na Praça tem por objetivo principal a eleição da Rainha, 1ª e 2ª Princesas do 6º Festerê na Praça.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. São requisitos básicos para se inscrever no concurso:

- a) Ser solteira;
- b) Idade mínima de 15 anos;
- c) Residir no município de Cruz Machado;
- d) Ser estudante ou ter concluído o ensino médio.

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas e entregues na Secretaria Municipal de Cultura, de 12 a 23 de maio de 2014, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

2.3. A inscrição é gratuita e deverá ser requerida mediante:

- a) Ficha de inscrição;
- b) Termo de Compromisso;
- c) Autorização dos Pais ou Responsáveis quando menor de idade
- d) Cópia do documento de Identidade ou Certidão de Nascimento;
- e) Uma (01) foto recente – rosto ou corpo.

2.4. Serão de responsabilidade das candidatas os dados informados na ficha de inscrição.

2.5. O material solicitado neste regulamento será devolvido à candidata, se solicitado pela mesma, caso não, fará parte do acervo da Secretaria Municipal de Cultura.

### 3. DO CONCURSO

3.1. O concurso será realizado no dia 13 de junho de 2014, no decorrer da programação do 6º Festerê na Praça, hora a ser definida pela organização.

3.2. A candidata deverá estar presente uma (01) hora antes do início do desfile, caso não esteja presente até o início do mesmo, a candidata será desclassificada.

3.3. Cabeleireiro e maquiagem ficam de responsabilidade da candidata.

3.4. O traje para o desfile será: Traje Típico Junino (não o estilo brega). Ficando a cargo da candidata o modelo do mesmo.

3.5. Serão realizados dois (2) desfiles, um (01) coletivo e um (01) individual.

3.6. O corpo de jurados será composto de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros, que irão avaliar os quesitos com notas de 5 a 10.

3.7. As candidatas serão avaliadas pelos jurados nos seguintes quesitos:

- a) Desenvoltura;
- b) Beleza;
- c) Elegância;
- d) Simpatia.

3.8. Serão classificadas as candidatas que obtiverem o maior número de pontos da soma total das notas dos jurados, obedecendo a sequência:

- 1º lugar: Rainha;
- 2º lugar: 1ª Princesa;
- 3º lugar: 2ª Princesa.

3.9. Em caso de empate entre as candidatas, o corpo de jurados efetuará nova votação com análise apenas das candidatas empatadas.

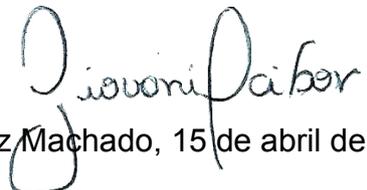
3.10. O mandato da Rainha e Princesas iniciará na solenidade de coroação com término na data do próximo concurso, ato em que irão transferir às suas sucessoras eleitas.

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Qualquer alteração ou desistência da candidata deverá ser comunicada à Comissão Organizadora do evento com antecedência.

4.2. Dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas pela Comissão Julgadora, de suas decisões, não caberão recursos.

4.3. Qualquer esclarecimento ou informação poderá ser solicitado à Secretaria Municipal de Cultura, pelo telefone (42) 3554 –1092.

  
Cruz Machado, 15 de abril de 2014.